

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

43

SUMÁRIO

ALADI/CR/Ata 113
Sumário
17 de setembro de 1985

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.60).

APROVA-SE.

- 1) Representação Permanente do Brasil. Designação do Senhor Embaixador Fernando Paulo Simas Magalhães como Representante Permanente.

(Comunica que por decreto de 29/VIII/1985 o Governo brasileiro efetuou a mencionada designação).

- 2) Representação Permanente do Brasil. Assunção de funções do Secretário Marcos Leal Raposo Lopes.

(Como complemento à nota 110, de 29/VII/1985, comunica que assumiu funções em 5 do corrente).

- 3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 1. (Segundo Protocolo Modificativo).

ALADI/CR/di 88.49.

(Anexa cópia da Resolução Conjunta 667 bis e 662, pondo em vigor o mencionado instrumento, subscrito pelos Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil).

- 4) Representação Permanente da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 4.

//

(Comunica que subscreveu o mencionado instrumento com a República da Colômbia, depositado na Secretaria-Geral).

- 5) Representação Permanente da Colômbia. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 4).

(Comunica que subscreveu o mencionado instrumento com o Representante Permanente da Argentina, depositado na Secretaria-Geral).

- 6) Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).

Ponto 4 da ordem do dia.

- Após a distribuição do documento ALADI/SEC/di 2.60 receberam-se as seguintes notas:

- 7) Representação Permanente do Chile. Assunção de funções do Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila como Representante Permanente.

O Presidente, em nome do Comitê de Representantes, dá as boas-vindas ao Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

(Comunica que em 11 de setembro passado assumiu suas funções e envia Curriculum Vitae do Embaixador Toro Dávila),

- 8) Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz, Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.

(Comunica sua renúncia ao cargo a partir de 10. de novembro próximo).

- 9) Secretaria. Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz ao cargo de Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.

(Acusa recebimento de sua nota, que levará ao conhecimento dos países-membros, agradecendo sua colaboração).

//

//

- 10) Representação Permanente do Chile. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.

(Comunica que em 29 de agosto seu Governo subscreveu com o Governo da República Oriental do Uruguai o mencionado instrumento, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 11) Representação Permanente do Uruguai. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.

(Comunica que em 29 de agosto do presente ano seu Governo subscreveu com o Governo da República do Chile o mencionado instrumento, cujo original se encontra depositado na Secretaria).

- 12) Representação Permanente do Uruguai. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 35 (Quarto Protocolo Adicional).

(Comunica que por Decreto 427/985 do Poder Executivo, de 7 de agosto, publicado no Diário Oficial de 5 deste mês, foi aprovado o mencionado instrumento concludido no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 com a República Federativa do Brasil).

ALADI/CR/di 88.50.

3. Consideração das atas correspondentes às 109a., 111a. e 112a. sessões.

APROVAM-SE.

4. Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).

APROVA-SE o ACORDO 46 sobre "Transposição de créditos orçamentários".



APROVADA
NA 114 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 113
17 de setembro de 1985
Hora: 10h 40m às 11h 15m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.60).
 - 1) Representação Permanente do Brasil. Designação do Senhor Embaixador Fernando Paulo Simas Magalhães como Representante Permanente.
 - 2) Representação Permanente do Brasil. Assunção de funções do Secretário Marcos Leal Raposo Lopes.
 - 3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 1 (Segundo Protocolo Modificativo) (ALADI/CR/di 88.49).
 - 4) Representação Permanente da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 4.
 - 5) Representação Permanente da Colômbia. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 4).
 - 6) Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).
 - 7) Representação Permanente do Chile. Assunção de funções do Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila como Representante Permanente.

- 8) Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz, Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.
 - 9) Secretaria. Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz ao cargo de Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.
 - 10) Representação Permanente do Chile. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.
 - 11) Representação Permanente do Uruguai. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.
 - 12) Representação Permanente do Uruguai. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 35 (Quarto Protocolo Adicional) (ALADI/CR/di 88.50).
3. Consideração das atas correspondentes às 109a., 111a. e 112a. sessões.
 4. Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).

Presidente:

RAÚL PINTO ÁLVAREZ

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onis Vigil e Rodolfo Ignacio Rodríguez (Argentina); René Jordán Pando (Bolívia); Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Armando Sérgio Frazão, Guilherme Parreiras Horta e Marcos Leal Raposo Lopes (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila, Guillermo Anguita Pinto e Patricio Victoriano Muñoz (Chile); Gustavo Cordovez Pareja, José Alberto Peñaherrera Echeverría e Roberto Betancourt Ruales (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mateos, José Pedro Pereyra Hernández e Gerardo Lozano Arredondo (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Álvarez, Carlos Berninzón Devescovi e Pedro Rubín Heraud (Peru); Gustavo Magariños e Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Jenny Clauwaert González (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Franklin Buitrón Aguilar.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.60).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Corresponde dar entrada ao documento ALADI/SEC/di 2.60, que contém as seguintes notas e documentos:

1) Representação Permanente do Brasil. Designação do Senhor Embaixador Fernando Paulo Simas Magalhães como Representante Permanente.

"No. 133. Montevidéu, em 9 de setembro de 1985. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência e, por seu intermédio, às demais Partes Contratantes, que por Decreto de 29 de agosto último, o Governo brasileiro nomeou Representante Permanente do Brasil junto à ALADI o Embaixador Fernando Paulo Simas Magalhães.

Anexo à presente o curriculum vitae do futuro titular da Delegação Permanente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Em carregado, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Em 24 deste mês teremos oportunidade de dar as boas-vindas, no Comitê, ao Senhor Embaixador do Brasil.

2) Representação Permanente do Brasil. Assunção de funções do Secretário Marcos Leal Raposo Lopes.

"No. 130. Montevidéu, em 6 de setembro de 1985. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Em aditamento à nota no. 110, de 29 de julho último, tenho a honra de comunicar que o Secretário Marcos Leal Raposo Lopes chegou a esta capital em 5 do corrente, e assumiu imediatamente suas funções.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de comunicar o que precede ao Ministério das Relações Exteriores do Uruguai.

//

//

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Em carregado, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O Secretário Marcos Leal Raposo Lopes está presente na Sala, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Damos as mais cordiais boas-vindas ao Senhor Marcos Leal Raposo, da Representação do Brasil.

Representação do BRASIL (Marcos Leal Raposo Lopes). Senhor Presidente, muito obrigado por suas palavras de boas-vindas.

Espero ficar aqui por algum tempo trabalhando na Representação de meu país, contar com apoio e oferecer meus préstimos em tudo o que puder.

Muito obrigado, mais uma vez.

PRESIDENTE. Desejamos ao Senhor Secretário todo tipo de êxito.

3) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 1 (Segundo Protocolo Modificativo) (ALADI/CR/di 88.49).

"No. 123/85. Montevideu, em 4 de setembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de enviar-lhe, em anexo, cópia da Resolução Conjunta no. 667 bis e 662, do Governo de meu país.

Mediante a mencionada Resolução coloca-se em vigor o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 firmado pelos Governos da República Argentina e da República Federativa do Brasil.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

4) Representação Permanente da Argentina. Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 4.

"No. 120. Montevideu, em 28 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

//

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento que em 28 de agosto último subscrevi o Primeiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial no. 4 com a República da Colômbia sendo depositado nessa Secretaria.

Sem outro particular, cumprimento Vossa Excelência com as expressões da minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

- 5) Representação Permanente da Colômbia. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 4).

"No. 178. Montevideu, em 3 de setembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente o Senhor Presidente do Comitê de Representantes da ALADI e tem a honra de informar-lhe que o subscrito, em 2 de setembro de 1984, na sua qualidade de Representante Permanente da Colômbia, e de conformidade com os plenos poderes outorgados para esses efeitos, subscreveu como Senhor Embaixador Leopoldo Tettamanti, Representante da Argentina, o "Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo no. 4).

O mencionado Protocolo, bem como os plenos poderes correspondentes, foram entregues à Secretaria-Geral da ALADI, como depositária destes instrumentos, para informação das demais Representações Permanentes.

A Representação Permanente da Colômbia junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

- 6) Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Após a distribuição do documento ALADI/SEC/di 2.60 foram recebidas as seguintes notas:

- 7) Representação Permanente do Chile. Assunção de funções do Representante Permanente, Embaixador Senhor Juan Guillermo Toro Dávila.

"No. 45/85. Montevideu, em 13 de setembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente o Senhor Presidente do Comitê de Representantes e tem a honra de comunicar-lhe que em 11 de setem

//

me

//

bro próximo passado assumiu suas funções como Representante Permanente do Chile junto à ALADI o Senhor Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

Em anexo à presente enviamos o Curriculum Vitae do Senhor Embaixador Toro Dávila.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da sua mais alta e distinta consideração."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O Senhor Embaixador Toro Dávila já assumiu plenamente suas funções.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, como Presidente do Comitê tenho a satisfação de dar as boas-vindas, nesta oportunidade, ao novo Representante Permanente da República do Chile junto à ALADI, Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

Em nome dos Senhores Representantes, do Senhor Secretário-Geral e no meu próprio, que seja bem-vindo a este lugar, Embaixador Juan Guillermo Toro Dávila.

Para mim é duplamente grato apresentar tão distinta pessoa, uma vez que o Embaixador Toro Dávila também desempenha as funções de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Chile junto ao Governo da República Oriental do Uruguai.

O ilustre diplomata chileno desempenhou no âmbito castrense de seu país altos cargos no Exército chileno. Foi, também, observador na ONU, na Índia e no Paquistão. Foi professor no Colégio Interamericano de Defesa de Washington e Membro da Junta Interamericana de Defesa, na mesma cidade, entre outros cargos.

Desejamos-lhe, Senhor Embaixador, os melhores dos êxitos em seu novo cargo.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Senhor Presidente, é para mim uma grande satisfação assumir neste momento o Cargo de Representante Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração, com que me honrou o Governo do Chile e creio ser a oportunidade para manifestar que será uma honra muito especial trabalhar com os Senhores na obtenção de uma real integração, objetivo fundamental da ALADI, que se torna cada vez mais difícil na problemática atual, porque implica transformações urgentes e profundas que fogem ao âmbito tradicional de ação.

Tenho consciência disso, e é por esta razão que este desafio de lutar junto aos Senhores pela integração da América Latina tomo-o com fé, entusiasmo e com a esperança de ter êxito, porque isso significa, sem dúvida nenhuma, assegurar nossa sobrevivência futura como países do Mundo Ocidental e cristão, em um continente desenvolvido e unido, que possa enfrentar-se de igual para igual com o resto do mundo.

//

11

Não é desconhecido para as nações irmãs aqui representadas o espírito de integração que, desde os albores da Independência, orientou as relações do Chile no âmbito continental. Efetivamente, já em 1812 um ilustre chileno, Senhor Mariano Egaña, propunha a convocação de um "Congresso Pan-Americano". Anos mais tarde, em 1818, o Diretor Supremo do Chile, Capitão-General Bernardo O'Higgins, baseado nas idéias de Egaña, lança um manifesto para reunir um Congresso chamado a instituir uma grande Confederação dos povos americanos.

Desde aqueles longínquos dias até o momento, meu país colaborou de maneira entusiasta e positiva em todo esforço tendente a estreitar os laços de amizade americana. Não poderia, neste momento, deixar de fazer menção ao Tratado de Paz e Amizade subscrito pelo Chile e pela Argentina no mês de novembro de 1984, acordo que não apenas deu solução definitiva a um longo litígio, mas abriu um valioso caminho para avançar na integração física e na cooperação nos campos econômico, social e cultural. Não podemos desconhecer, então, o mandato de nossa tradição menos ainda hoje, em que uma profunda crise castiga as perspectivas de desenvolvimento de todas as nações.

Não se pode questionar que o processo de integração que se gesta neste foro constitui um instrumento de valor inestimável para contribuir de forma eficaz para a solução dos problemas que nos afligem.

Não desconheço, Senhor Presidente, os enormes esforços que se realizam nesta casa para esboçar formas de colaboração entre nossos países que, além de serem benéficos para o conjunto, sejam compatíveis com os modelos que soberanamente cada um deles escolheu para alcançar seu desenvolvimento. Estou consciente, também, de que essa diversidade e a natureza econômica dos temas aqui debatidos tornam muitas vezes difícil encontrar soluções que satisfaçam todas as Partes por igual, dificuldade que torna ainda mais interessante a tarefa aqui desempenhada.

Considerarei pertinente recolher, nesta oportunidade, as palavras de meu antecessor nesta mesa, no sentido de que a melhor fórmula para avançar é a discussão aberta e franca dos problemas, bem como a necessidade de aguçar o engenho e realizar os máximos esforços em busca de suas soluções. Desde já expressei meu compromisso de prosseguir nesse caminho.

O Chile tem esperanças de que a Rodada Regional de Negociações, projetada para o próximo ano, se veja coroada de êxitos. Minha Representação fará todos os esforços necessários para participar de forma ativa, tratando assim de concretizar essa aspiração. Com a mesma ênfase continuaremos apoiando todo esforço, sem importar sua magnitude, que no âmbito da Associação tenda a tornar nossa região uma área continental mais unida e mais próspera.

Senhor Presidente, agradeço sinceramente suas amáveis palavras de boas-vindas e quero manifestar-lhe, e também aos Senhores Representantes e à Secretaria-Geral, meu firme propósito de trabalhar de forma mais ampla, leal e direta a fim de dinamizar e fortalecer o processo de integração de nossos países. .

Muito obrigado, Senhor Presidente.

11

//

8) Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz, Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.

"No. 234/85. Montevideu, em 12 de setembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que a partir de 10. de novembro próximo renuncio a meu cargo de Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração, para o qual fui designado por Resolução 3 do Conselho de Ministros.

O motivo de minha renúncia é a anuência outorgada pelo Presidente do México para ocupar o cargo de Diretor-Geral de Negociações Comerciais e Assuntos Internacionais da Secretaria de Comércio e Fomento Industrial.

O referido cargo me permitirá continuar contribuindo para os propósitos do Tratado de Montevideu 1980, impulsando a amizade e cooperação econômica entre os países da América Latina, desde o qual me comprometo a continuar dando meu apoio para o trabalho da Secretaria e da ALADI em geral.

Agradeço as manifestações de apoio e confiança de que fui objeto durante o desempenho de minhas funções e renovo a Vossa Excelência minha estima pessoal. (a) Eduardo Alcaraz Ortiz, Secretário-Geral Adjunto."

9) Secretaria. Renúncia do Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz ao cargo de Secretário-Geral Adjunto da Associação Latino-Americana de Integração.

"No. 586/85. Montevideu, em 13 de setembro de 1985. Ao Senhor Eduardo Alcaraz Ortiz, Secretário-Geral Adjunto da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral Adjunto,

Tenho o prazer de acusar recebimento de sua nota de 12 de setembro através da qual comunica sua renúncia ao cargo de Secretário-Geral Adjunto desta Secretaria, a partir do próximo dia 10. de novembro, para assumir as funções de Diretor-Geral de Negociações Comerciais e Assuntos Internacionais da Secretaria de Comércio e Fomento Industrial do México.

Ao tomar nota dessa comunicação, que levarei ao conhecimento dos países-membros, agradeço sua colaboração com nossas tarefas, desejando-lhe os melhores êxitos em suas novas funções.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha atenciosa consideração e estima pessoal. (a) Juan José Real, Secretário-Geral."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Desta maneira fica comunicada aos Senhores Representantes e, portanto, aos países-membros.

//

//

10) Representação Permanente do Chile. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.

"No. 46/85. Montevideu, em 12 de setembro de 1985.

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atentamente a Secretaria-Geral e tem a honra de comunicar-lhe que em 29 de agosto do corrente ano o Governo do Chile subscreveu com o Governo da República Oriental do Uruguai o Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica, subscrito entre ambos os países (Acordo no. 4) do qual é depositária a Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Chile aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

11) Representação Permanente do Uruguai. Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica no. 4.

"No. 476/85. Montevideu, em 12 de setembro de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Raúl Pinto Álvarez, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que meu Governo subscreveu com o Governo da República do Chile, no dia 29 de agosto deste ano, o Primeiro Protocolo Modificativo do Acordo de Complementação Econômica subscrito entre ambos os países (Acordo no. 4), cujo original está depositado na Secretaria da Associação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Gustavo Magariños, Embaixador, Representante Permanente do Uruguai junto à ALADI."

12) Representação Permanente do Uruguai. Vigência do Acordo de alcance parcial no. 35 (Quarto Protocolo Adicional) (ALADI/CR/di 88.50).

"No. 477/85. Montevideu, em 12 de setembro de 1985. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, às diferentes Representações para comunicar que por Decreto do Poder Executivo no. 427/985, de 7 de agosto de 1985, publicado no Diário Oficial de 5 do corrente mês, do qual se anexa fotocópia, foi aprovado o Acordo de alcance parcial de renegociação no. 35, celebrado no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, com o Governo da República Federativa do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Héctor Carlevaro Torres, Ministro, Representante Alterno da República Oriental do Uruguai junto à ALADI."

//

3. Consideração das atas correspondentes às 109a., 111a. e 112a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração as atas correspondentes às 109a., 111a. e 112a. sessões.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Transposição de créditos orçamentários (ALADI/CR/PA 12).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de acordo constante do documento ALADI/CR/PA 12.

Não havendo observações, será feita a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, tenham a gentileza de se manifestar.

- Vota-se: Afirmativa. Unanimidade.

Em consequência, APROVA-SE por unanimidade o seguinte

"ACORDO 46

TENDO EM VISTA A Resolução 42 do Comitê que incorpora a Declaração do Encontro de Montevideu ao programa de trabalhos da Associação.

CONSIDERANDO A visita que fará o Secretário-Geral aos países-membros por ocasião da rodada de negociações previstas nessa Declaração,

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a transposição de créditos entre itens do orçamento para incrementar a destinação do Item 8 - Despesas diversas, Subitem 8.2 - Despesas de representação de Conferências e Reuniões, pela quantia de US\$ 7.000, a ser tomada do Item 9 - Imprevistos.

SEGUNDO.- Os recursos mencionados serão aplicados para fazer frente às despesas de passagens dos Representantes Permanentes que eventualmente viagem a seu país de origem com o propósito de acompanhar as gestões do Secretário-Geral."

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.